

Aprova.
o artigo 30.
alterado 1
contra 4.

Durham 10 de Junho 2020

Moção

Louvor ao Executivo Municipal de Oeiras e ao Governo da República pelo regresso das políticas de habitação

O Direito de cada um de nós “a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”, constitui direito fundamental, conforme previsto na Constituição da República Portuguesa (art.º 65º).

A assinatura, no passado dia 5 de Maio, do “Acordo de Colaboração entre o Município de Oeiras e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”, que “define a programação estratégica das soluções habitacionais a apoiar, ao abrigo do programa 1º Direito, as 1793 pessoas e agregados que vivem em condições indignas” no Concelho, representa o retomar dos grandes programas estratégicos de habitação em Oeiras.

A recuperação de uma perspetiva humanista na área dos direitos fundamentais, colocando a dignidade da pessoa humana no centro da ação política e governativa, deve constitui motivo de louvor por parte de todos nós.

As políticas sociais, devidamente seguidas, são elemento fundamental para a criação da coesão social que, constitui sempre o cimento agregador de uma comunidade.

O desenvolvimento que Oeiras conheceu nas últimas décadas deve-se, sobretudo, ao facto destas políticas terem estado no centro da ação do governo local.

Os últimos Governos da República, o XXI e o XXII, recuperaram uma perspetiva de natureza análoga, no que concerne às políticas de habitação, possibilitando novos programas estratégicos, com perspetivas financeiras realistas, do ponto de vista do erário público, capazes de motivar os municípios a elaborarem novas estratégias de habitação municipal, que possam ir ao encontro das necessidades das populações, tao fragilizadas pela intervenção internacional a que Portugal esteve sujeito.

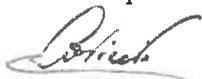
Neste sentido, o regresso do Humanismo à ação política deve ser motivo de louvor, e devidamente saudado por todos aqueles que colocam as pessoas, seus direitos e necessidades, no centro da ação governativa.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida em sessão extraordinária nº 10/2020 de 14 de Julho de 2020, aprova uma moção de louvor ao Executivo Municipal de Oeiras pela política habitacional desenvolvida nas últimas décadas e ao Governo da República pelo regresso das políticas de habitação.

Esta moção deverá ser dirigida ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e ser publicada no sítio da Assembleia Municipal e em, pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.

Oeiras, 14 de Julho de 2020

Pelo Grupo INOV



António Vicente